

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

ROCHA, Célio Erthal. Célio Rocha Erthal (depoimento, 2014). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 15min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FGV PROJETOS. Apoio: FGV/ CPDOC. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Célio Rocha Erthal  
(depoimento, 2014)**

Rio de Janeiro

2014



## ***Ficha Técnica***

***Tipo de entrevista:*** Temática

***Entrevistador(es):*** Guilherme Mello; Talita de Siqueira Marçal;

***Levantamento de dados:*** Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

***Pesquisa e elaboração do roteiro:*** Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

***Técnico de gravação:*** Ninna Carneiro;

***Local:*** Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

***Data:*** 15/5/2014 a 15/5/2014

***Duração:*** 2h 15min

Arquivo digital - áudio: 1;

Entrevista realizada no contexto do projeto “Memória e história da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro”, desenvolvido pela FGV Projetos em parceria com o CPDOC e viabilizado da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2014. O projeto visa, a partir dos depoimentos cedidos, a publicação de um livro.

***Temas:*** Constituição federal (1988); Defensoria Pública Estadual; Ditadura; Fusão Rio de Janeiro - Guanabara (1975); História; Leonel Brizola; Poder judiciário; Regime militar; Rio de Janeiro (estado);

## *Sumário*

Surgimento histórico da Assistência Judiciária em 1954; memória dos defensores precursores; contextualização e evolução da Assistência Judiciária nos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara; relacionamento institucional entre a Assistência Judiciária e o Regime Militar; boletim de divulgação da Assistência Judiciária; fusão dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara em 1975 e a estruturação da instituição pós-fusão; importância da Lei Complementar nº 06, de 1977; organização da Assistência Judiciária no Estado do Rio de Janeiro; papel da Defensoria Pública na Constituição de 1988; relacionamento institucional nos Governos de Leonel Brizola; balanço e desafios da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; importância e significado da Defensoria Pública na vida do entrevistado.

*Entrevista: 15 de maio de 2014*

G.M. – ...pelo senhor ter vindo aqui participar desse projeto. É um projeto muito importante, tanto do ponto de vista profissional, para a gente, e também para mostrar a grandeza da Defensoria Pública e a questão da instituição, do fortalecimento da instituição Defensoria Pública. Acho que o senhor é uma peça fundamental, é uma peça-chave nessa estruturação.

C.E. – Obrigado.

G.M. – Então estamos, de fato, muito contentes de tê-lo aqui, e espero que o senhor possa contribuir muito para a gente, e certamente contribuirá, pela experiência do senhor e pela...

T.M. – Agora, tem uma coisa que eu gostaria de explicar para o senhor, que até o senhor já tinha perguntado. Qual é a nossa proposta, do projeto aqui da FGV? A gente está fazendo esse livro de memória da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, mas também é contar a história da Defensoria Pública mapeando a sua história pessoal barra profissional enquanto defensor. Essa sua trajetória pessoal e profissional enquanto defensor, estamos interessadíssimos nela, tanto que as perguntas, o senhor vai ver, elas vão mesclar um pouco da sua experiência com o que estava acontecendo.

C.E. – Pois não.

T.M. – É essa a proposta, tentar mapear justamente essa sua trajetória...

C.E. – Mesclar a instituição com a minha experiência pessoal.

T.M. – Exatamente. Então, só para – porque o senhor tinha perguntado – para deixar claro.

C.E. – **Se tenho dúvida ou não.**

T.M. – Vamos começar?

G.M. – Vamos lá. Vamos lá.

T.M. – Já estamos gravando então?

C.E. – Vamos lá.

G.M. – Solta o som e vamos lá.

C.E. – Deixa eu desligar aqui.

T.M. – É importante.

C.E. – Celular é bom, mas tem hora que incomoda.

T.M. – É.

C.E. – Não quer desligar? O que é que há? Desligou. [riso]

T.M. – Controlou ele? Então vamos nós. A primeira pergunta, pensando até na sua... focando na sua trajetória pessoal, queria que o senhor contasse um pouquinho para a gente de onde o senhor vem, o que seus pais faziam... É isso.

C.E. – Bom, eu nasci no município de Bom Jardim, no interior do estado do Rio de Janeiro, no dia 6 de maio... Um momentinho. Agora eu... Tenho que dizer a idade?

G.M. – Não, não precisa, não.

C.E. – Espera aí. Então eu vou... Dá para você...?

T.M. – À vontade. Não precisa...

C.E. – Eu estou igual mulher. [riso] Mulher não gosta de dizer a idade.

T.M. – Não é programa ao vivo.

C.E. – Está o.k.

T.M. – Não é programa ao vivo, então, a gente pode continuar gravando porque depois é editado.

C.E. – Então vamos lá.

T.M. – Pode ficar tranquilo.

G.M. – Parabéns atrasados pelo aniversário, doutor Erthal.

C.E. – Eu nasci no município de Bom Jardim, no interior do estado do Rio. Meus pais são Carlos de Sá Rocha e Angelina Erthal Rocha. Ele era farmacêutico. A minha infância, passada naquele município, foi sem maior atividades, porque eu fui para Niterói com 12 anos, já que no município não havia escola, não havia ginásio. A opção era Friburgo ou Niterói, e eu vim para Niterói estudar. Me formei em Niterói, na Faculdade de Direito, hoje integrante da UFF, em 1955. Nessa época, quando estudante, eu tive uma coisa muito interessante, uma aproximação com a Fundação Getulio Vargas, que era, a sede, na rua do Carmo, em frente à Associação Comercial. Eu estava em dúvida qual a profissão que iria seguir. Eu era filho de farmacêutico e ajudava na farmácia, e tinha, talvez, uma pequena propensão para medicina ou qualquer coisa. Chegando em Niterói, eu vi que não tinha nenhuma vocação para medicina, porque eu não me dava bem quando entrava num hospital. E, no ginásio, eu fui vendo que eu tinha facilidade de falar, e os professores meus, principalmente o de português, Sigmaringa Seixas, no Colégio Brasil, em Niterói, que foi depois procurador geral da justiça do estado do Rio – Antônio Carlos Sigmaringa Seixas, professor de português, com o qual eu aprendi bastante o português –, ele fazia questão que os alunos escrevessem e lessem em público. Então, eu tinha alguma facilidade para falar e para ler e fui vendo que não tinha nenhuma vocação para medicina e que minha vocação era para a profissão de advogado, [ou para] tudo

aquilo que não fosse ciência, do tipo medicina, odontologia, essas coisas, e nem engenharia, também, porque eu não gostava de matemática. Então, acontece que a Fundação Getúlio Vargas me disse que a minha vocação era direito, nessa época, entre... Eu me formei em 1955, e isso deve ter sido em 1950 mais ou menos. Eu era bem jovem na época.

T.M. – Acertou em cheio, a Fundação: é um homem de letras.

C.E. – Graças à Fundação Getúlio Vargas. Você vê como a instituição já prestava serviço. Não tinha essa sede magnífica que tem hoje, aqui em Botafogo. Era bem acanhado lá, na época, mas já prestava muito serviço à população, e não só nesse setor de vocação profissional, mas em outros setores. Em Friburgo tinha um colégio de alto gabarito, da Fundação Getúlio Vargas, em que aprimorava os professores de todo o Brasil, que eu conheci, em Nova Friburgo.

T.M. – Nossa! Um trabalho absurdo da Fundação. Bacana. Bem bacana. Começando a falar um pouquinho do seu ingresso na Defensoria, antes de ser defensor, o senhor atuou, na área do direito, na Promotoria. O senhor foi promotor de justiça. Queria que o senhor contasse um pouquinho por que o senhor decidiu mudar para a Defensoria, como é que foi esse processo de mudança e as diferenças que o senhor sentiu, antes, sendo promotor e, depois, defensor.

C.E. – Pois não. Eu me formei, como disse, em 1955, em direito. Em 1956, um amigo meu que era promotor no interior me ofereceu a oportunidade de ser promotor de justiça substituto – não havia concurso nessa época. Então eu fui nomeado promotor de justiça substituto da comarca de Trajano de Moraes. Foi a minha primeira experiência no setor jurídico, como promotor substituto na comarca de Trajano [de Moraes]. Depois, fui transferido para a comarca de Cachoeiras de Macacu, em 1957. Mas o cargo não era um cargo efetivo; era um cargo nomeado, sem nenhuma garantia, só temporariamente. Mas foi uma grande experiência que eu tive. E, nessa época, tem uma coisa muito interessante. Porque o promotor substituto, o que eu era, tinha um salário muito pequeno e também participava das custas dos processos, e eu me lembro que foi com muita surpresa que, quando eu era promotor substituto lá em Trajano de Moraes, assim que eu fui nomeado – e não estava muito a par do serviço, ainda –, o escrevente – naquela época, chamava-se escrevente; agora é técnico judiciário – me trouxe



um processo de casamento para eu falar sobre o processo, aprovar ou não, e dentro do processo tinha uma nota, uma cédula, que eu não me lembro se era de cinco reais ou dez reais. E aí eu perguntei: “O que representa essa nota?”. “Ah, doutor, essa nota são os honorários seus, as custas. Pela lei atual, como o promotor substituto ganha um terço do que ganha o titular, ele tem direito às custas, também.” Aí foi um choque, eu, como promotor, falar e ele já me trazer uma nota dentro do processo. São coisas do passado, mas é bom lembrar, não é? Então, terminado o meu período, que era transitório, como promotor de justiça, eu ingressei então no jornalismo... Ah! Já havia ingressado no jornalismo. Porque eu ingressei no jornalismo em 1954. Por coincidência, na época da morte de Getúlio – porque está passando agora um filme sobre Getúlio. Eu ingressei no jornalismo em junho de 1954, pelas mãos do doutor Alberto Torres, através do jornal *O Fluminense*, que é um dos mais antigos do país, o jornal *O Fluminense*, de Niterói, que é um jornal de muita tradição e até hoje é um jornal que ainda dita normas e é muito bem-aceito pela população do estado do Rio, *O Fluminense*. Então, concomitantemente, eu ingressei no jornalismo, voltei ao direito, me formei em direito, e tencionava fazer um concurso de defensor... Aliás, nessa época, não existia ainda o concurso de defensor. E aconteceu o seguinte: em 1964, eu fui convidado pelo governador Paulo Torres para ser o chefe do Serviço de Comunicação Social do Governo do Estado. Antes da fusão. Porque a fusão foi em 1975, em 15 de março de 1975. Então eu, como jornalista de *O Fluminense*, fui convidado. Porque o governador Paulo Torres era irmão de Alberto Torres, que era o presidente do Grupo Fluminense, e o doutor Alberto, então, me indicou para ser o chefe do Serviço de Imprensa – naquela época, chamava-se Serviço de Imprensa do Palácio –, em 1964, onde eu permaneci até 1966, quando Paulo Torres saiu do governo para ser candidato a senador e foi eleito. Nesse período, eu fui chefe do Serviço de Imprensa, o assessor de imprensa, assessor de comunicação social. E existia, no estado do Rio antigo, a Agência Fluminense de Informações. A Agência Fluminense de Informações era um órgão do governo, de divulgação das atividades governamentais. Na época, tinha 98 funcionários. Era um grupo bom, completo, com fotógrafos, redatores, cinegrafistas, para fazer a divulgação do governo do estado. Esse serviço, nós tínhamos dois turnos: o primeiro turno, que era a primeira leva de redatores e tal, terminava o serviço à uma hora da tarde e às duas horas já estavam nos jornais – entregues pessoalmente, na época, porque não havia essa facilidade da comunicação que há hoje – as notícias do governo, com fotos, e o segundo turno era entregue às sete horas da noite, igualmente com fotos e notícias

do governo. Acontecia o seguinte, os jornais do Rio e de Niterói aproveitavam o material, que era bem-feito, era feito por profissionais, fotógrafos também profissionais, e dava uma divulgação gratuita das obras do governo, e, do interior, praticamente eles viviam à custa desse material, porque eram notícias atualizadas, notícias sobre todos os assuntos do estado, e até alguns assuntos... Porque eu tinha redator especializado em agricultura, fazia artigos sobre agricultura, sobre plantação, colheita e essas coisas. Então, esta agência, a Agência Fluminense de Informações, então, prestou um grande serviço ao estado do Rio. Infelizmente, na fusão, o governo do Faria Lima, o brigadeiro Faria Lima, extinguiu esse serviço e todos os funcionários – os redatores, fotógrafos, cinegrafistas – foram distribuídos para as outras agências. Infelizmente, não foi... Foi uma medida terrível, quer dizer, que não aproveitou em nada esse pessoal, e já prestava um grande serviço. Nós tínhamos um carro de alto-falante que, no interior, quando o governador viajava, ia o carro de alto-falante, nas solenidades de inauguração. As prefeituras eram muito pobres na época, não tinham... As prefeituras viviam de pires na mão. Porque as prefeituras só foram bem aquinhoadas a partir da Constituição de 1988. Então, a gente fazia aquelas inaugurações de escolas, de pontes e tal, e ia o carro de alto-falante. Porque, para o interior, isso é uma festa, não é?

T.M. – E a Defensoria, nisso tudo?

C.E. – Bom, então, a Defensoria nisso tudo é o seguinte, o Paulo Torres, quando foi sair do governo, me perguntou: “Doutor Erthal, o que o senhor deseja ser no estado?”. Aí eu falei com ele: “Eu sou advogado e sou jornalista, mas meu grande sonho é ser defensor público”. “Então eu vou nomear o senhor a defensor público.” Mas acontece o seguinte, ele, eu acho que precisava muito de mim, eu fui um dos últimos a ser nomeado, no governo – o Fontenelle foi antes, o Ferolla foi antes, o Gavazzoni foi antes de mim. Ele, com certeza... Mas eu sabia que... O Paulo Torres era um homem extraordinário, [eu sabia que] ele ia me nomear defensor público. E acabei sendo defensor público, em 1966. E aí fui para as comarcas. Três comarcas. Éramos... Porque, quando a Defensoria surgiu... A certidão de nascimento da Defensoria Pública é a Lei 2.188...

G.M. – De 1954, não é?

C.E. – ...de 21 [de julho de 1954] – eu não sei se você vai perguntar sobre isso –, que criou seis cargos de defensor público. Em 1954, criou seis cargos. Dos seis primeiros defensores, dois ainda estão vivos, e os quatro que já faleceram, que já estão no reino de Deus, no reino dos céus, [são]: José Leomil; Ruy Teixeira e Silva; Messias de Moraes Teixeira; Alcy Amorim da Cruz, um grande advogado criminalista em Niterói, avô do Ramon Joppert, que é assessor parlamentar da Defensoria Pública (DPGE), Alcy Amorim da Cruz. Porque o governador Amaral Peixoto, ele, quando criou a Defensoria Pública, ele destinou os cargos, os seis cargos... Deixa eu fazer um parêntesis, para que se entenda. Antes de 1954 não existia a figura do defensor público; o que existia é a Lei 1.060, [de 5 de fevereiro] de 1950. É a lei da assistência judiciária federal. Essa lei dizia que era assegurado às pessoas carentes a assistência judiciária gratuita. Mas quem é que iria prestar essa assistência judiciária gratuita? Não havia defensor público. Eram os advogados da capital e das comarcas designados pelo juiz. Então o advogado militante em Bom Jardim, em Friburgo, em Niterói, em qualquer município, ele era designado pelo juiz para fazer a defesa, nos moldes da Lei 1.060, de 1950, gratuitamente. Não podia receber nada. E o advogado aceitava o múnus não tanto pelo assistido, mas pela amizade que ele tinha ao juiz e pelo prazer de atender a um apelo do magistrado. Essa era a situação, uma situação muito precária. Até que o governador Ernâni do Amaral Peixoto, em 21 de julho de 1954, teve a ideia salutar, como eu disse, de criar a Lei 2.188, que é a certidão de nascimento da Defensoria Pública não só do estado do Rio, do Brasil. Porque não se sabe... Nunca houve, [antes de 1954], defensor público no Brasil. E o Amaral Peixoto disse aos dirigentes dos partidos políticos que indicassem os advogados mais habilitados e mais competentes dos seus quadros para compor a Defensoria. Então nós tivemos luminares. Por exemplo, o José Leomil era um advogado criminalista também de renome, lá em Niterói, tinha sido deputado federal pela UDN; o Messias de Moraes Teixeira foi deputado estadual e era um grande advogado, militava em Friburgo; o Ruy Teixeira e Silva, no norte do estado; o Alcy Amorim da Cruz, um dos maiores criminalistas do estado do Rio de Janeiro, foi presidente da Ordem dos Advogados, foi o construtor do edifício da Ordem dos Advogados, a Casa do Advogado, em Niterói, um prédio que até hoje serve à Subseccional, um prédio de 12 andares, graças a Alcy Amorim da Cruz, um advogado competentíssimo. Esses são os quatro que foram indicados e que já faleceram, e o Herval... Não sei se me expressei bem. O Herval e o Antônio Carlos Nunes Martins ainda estão vivos. Herval Bazílio é um grande advogado. Quando houve a fusão, nós todos viemos para o Rio,

todos de Niterói vieram para o Rio, em 1975. Depois você concatena isso, porque acho que estou misturando um pouco as coisas.

T.M. – Fica à vontade.

C.E. – O Herval Bazílio veio logo para o Tribunal de Justiça. Eu, por exemplo, vim para a Vara de Órfãos e Sucessões, onde fiquei 20 anos, antes de subir para o Tribunal. E aqui, antes da fusão, no Rio, a carreira de defensor público era o início da carreira no Ministério Público. Então, isso era um desastre, porque a pessoa fazia um concurso para promotor de justiça e era nomeado, primeiro, defensor público. Então, ele tomava posse, ia trabalhar, as pessoas procuravam... Por exemplo, um caso, uma ação ordinária, uma pessoa pobre, carente, ele ajuizava a ação e aí, dois ou três anos depois, ele já tinha sido promovido a promotor de primeira instância... promotor de terceira... Eu não sei aí a nomenclatura. Então, este processo, que ele ia falar como tendo ajuizado a ação, vinha a ele, na mesa de promotor, para ele falar no mérito da ação. Foi um desastre. Então, quando houve a fusão, a ideia era o seguinte... O Ministério Público do Rio de Janeiro estava bem; agora, a Defensoria Pública, aqui, não podia continuar como estava, porque era um desastre, sob todos os aspectos. Então, o que se fez? Adotou-se o sistema do antigo estado do Rio. O sistema do antigo estado do Rio era: carreira paralela à de promotor de justiça, tendo como chefe o procurador geral de justiça. Mas eram carreiras paralelas. Porque, desde 1970, o procurador geral de justiça do antigo estado do Rio tinha instituído, no antigo estado do Rio, através da Lei 2.060, o concurso para defensor público, específico. Se o sujeito queria ser defensor, iria ser defensor. O sujeito não pode é começar como defensor para ser promotor, ou vice-versa. Isso é inadmissível. Então nós, quando viemos para cá, nós tivemos a felicidade de ver que o nosso sistema já estava aprovado, pela sua eficiência etc. e tal. Agora, foi muito difícil o início da fusão aqui, na Defensoria, pelo seguinte: nós viemos de Niterói todos para cá. Só o Rio de Janeiro, o antigo Distrito Federal, a capital, a nova capital, podia praticamente absorver todos os defensores do estado. E nós viemos para cá. Então foi um sacrifício tremendo. O corregedor Ideel Coelho Silva ficava realmente louco, para atender a todos os pedidos de defensor público, porque os antigos defensores passaram a ser promotores e o início da carreira ficou desfalcado: não tinha defensor. E foi um trabalho hercúleo do Ideel Coelho Silva, temos que fazer justiça – ele ainda está vivo, mora em Niterói –, ele teve um trabalho

**de defensoria.** Eu acho o seguinte, que nós fizemos esse trabalho com muito carinho, mas com muito sacrifício, porque nós estávamos respondendo por um país, que era a capital. Você quer mais alguma coisa? Quer que eu prossiga? Bom, os seis defensores, eu já falei... Bom, o que houve... A Defensoria foi evoluindo. Em mil novecentos e... Deixa eu voltar um pouco. Depois você organiza isso tudo. Quando eu fui nomeado, em 1966, eu fui para as comarcas, três comarcas: Itaboraí, Silva Jardim e Rio Bonito. Ia terça-feira numa, quinta-feira noutra e sexta-feira noutra. Eu ia de trem, ia de carona com o juiz ou com o promotor etc. e tal. Havia trem nessa época. Eu chegava sábado...

T.M. – **[Inaudível]**.

C.E. – Talita, é o seguinte... Tem um caso até muito pitoresco. Quando eu fui nomeado, o Henrique Monnerat era o defensor público de Silva Jardim... Aliás, das três comarcas. E ele era muito temperamental e o juiz lá, Omar dos Santos Carvalho, também era temperamental. Ambos, muito competentes, mas temperamentais. Ambos, idôneos, pessoas ótimas, mas temperamentais. E eles não se cruzaram. Um dia, houve uma altercação e o Henrique Monnerat fez o seguinte, ele pegou a mesa dele, uma mesa, foi para a praça de Silva Jardim, levou duas cadeiras e falou com o oficial de justiça: “Quem chegar aqui no fórum procurando o defensor público, você diz que eu estou atendendo na praça”. Então, todo mundo que chegava lá... [riso] Foi para a praça. Aquilo, cidade pequena do interior, causou um reboliço, e logo o povo... E daqui a pouco apareceu um rapaz que era correspondente de um jornal lá na cidade, “o que é que está havendo aí?”. Bom, então, a situação se tornou realmente desagradável. O Paulo Antunes me chamou – porque eu tinha sido nomeado naquela época –, Paulo Antunes de Oliveira, o procurador geral de justiça, [me chamou] e falou: “Erthal, eu preciso que você vá imediatamente assumir as comarcas, as três comarcas, Silva Jardim... Porque Silva Jardim está em polvorosa. Eu tenho que remover o defensor imediatamente”. E removeu o Henrique para Magé, para um município ali próximo, e eu fui para... E eu fui lá, assim, cauteloso e tudo. Conclusão: me dei muito bem com o juiz, dr. Omar dos Santos Carvalho, e quando ele veio transferido para Niterói, ele me convidou, me instou a eu também pedir transferência para Niterói, e ficamos amigos. Eu trabalhei com ele em Niterói, na 2ª Vara Cível, muito tempo. E foi uma experiência ótima, porque eu acho que o defensor, com o juiz, ele tem que ter um entendimento, um diálogo muito grande. E isso tudo... Na

minha época, eu conversava com o juiz. O juiz tinha muita confiança, como deve ter até hoje, no defensor público. Quando o defensor explicava... A gente evitava ao máximo recorrer. Pedia reconsideração, explicava os casos ao juiz etc. Então, esse foi um dos casos interessantes lá comigo. Outro caso curioso também dessa época... Depois eu volto a falar sobre a atual Defensoria. Foi o seguinte... Eu, quando fui nomeado, em 1966, eu estava completamente fora do direito, porque eu tinha me dedicado ao jornalismo e tinha me dedicado à publicidade, que é um setor encantador e rendoso da comunicação. E eu fui nomeado... O Paulo Antunes falou: “Tem esse caso para resolver lá em Silva Jardim, porque o juiz brigou com o promotor e tem que removê-lo imediatamente”, para evitar o mal-estar que estava à ocasião, e com um reflexo negativo para a população, da desarmonia. Então, ele falou: “Você vai”. Aí eu fui para Rio Bonito, e cheguei em Rio Bonito e tinha logo dois júris para fazer na semana seguinte. Eu falei: “Puxa vida! Eu nunca fiz júri. Aliás, fiz há muitos anos”. Quando eu era promotor substituto, eu tinha feito dois júris. “Como é que eu vou fazer?” Aí cheguei perto do doutor Adolphino, que era o juiz da comarca, e falei: “Doutor Adolphino, eu sou o defensor, tem dois júris, eu queria que o senhor me aconselhasse os livros para comprar para eu poder fazer os júris”. Aí ele falou: “Olha, Erthal, você não compra livro nenhum. Você lê o processo dez vezes até o fim, todo o processo, todos os detalhes, e pega o Código Penal e o Código de Processo Penal”. Eu perguntei: “Mas não vou comprar nenhum livro?” “Não, você não compra livro, senão você vai se atrapalhar.” E então disse o seguinte: “Você tem facilidade para falar, você é locutor de rádio. Você, com essa habilidade, você estuda o processo, mas detalhe por detalhe, e pega o Código de Processo e faz uma adequação dos problemas e dos... Porque eu quero dizer a você, direito é equilíbrio e bom senso”. Nunca mais eu esqueci disso. Foi uma grande lição que ele me deu: “Direito é equilíbrio e bom senso”. Tudo aquilo que estiver fora do equilíbrio e do bom senso não é direito. Essa foi uma grande lição. Agora, nessa época, também houve um caso muito interessante: eu já era defensor lá, e aí chegou um... Tinha um interrogatório e eu fui assistir. Porque, no interior, fica todo mundo junto ali e tal. O doutor Adolphino estava interrogando um rapaz: “Olha, tem uma acusação aqui contra você, que você, ali em Boa Esperança”, que é um lugar lá de Rio Bonito, “você abordou uma pessoa que estava passando e você feriu essa pessoa, estuprou-a, roubou a bolsa dela, a seviciou e roubou também a sombrinha. Isso é verdade?”, perguntou o juiz. Ele disse: “Doutor, tudo é verdade, mas a sombrinha, eu não roubei, não”. [riso] Isso foi um caso... “Tudo é verdade, agora, a sombrinha...” Mas vamos

voltar então à instituição. Vamos voltar à instituição, Talita. O que você... Onde nós estamos? Porque eu estou meio perdido aqui.

T.M. – Não, não estamos perdidos, não.

C.E. – Porque eu tenho outros casos. Depois eu conto.

T.M. – Pode contar todos.

C.E. – Eu sei. Eu tenho outros casos.

T.M. – A gente quer ouvir mesmo. Uma pergunta que eu queria fazer, em relação especificamente a 1964, voltando um pouquinho nessa cronologia...

C.E. – Voltar a 1964.

T.M. – Não necessariamente... Enfim, pensando o regime militar e, depois, a Constituição de 1967 e 1969, e o senhor já contou que até teve cargos públicos ligados à comunicação e tudo, pensando esse contexto político, com a instauração do regime militar – o senhor entra em 1966 para a Defensoria –, na sua opinião, o regime militar afetou de algum modo a assistência judiciária? Como é que foi essa relação regime militar-assistência judiciária?

C.E. – O regime militar não teve uma influência direta, com relação à Defensoria Pública, não teve uma participação direta com a Defensoria Pública. A Defensoria Pública, nessa época, o estado do Rio é que era a Defensoria Pública, porque não existia em São Paulo... Em São Paulo, que é o estado-chefe... o carro-chefe da Nação, não tinha Defensoria Pública. Agora, por que não tinha Defensoria Pública? E por que São Paulo só fez Defensoria Pública agora, no governo de Alckmin, agora há pouco tempo, há oito anos, parece? Por quê? Porque, em São Paulo, a Defensoria Pública, a assistência gratuita era proporcionada pela Procuradoria do estado, pelos advogados do estado, e os advogados, tinha uma parte da Ordem que indicava advogados para dar assistência judiciária, e esses advogados eram estipendiados. Então, isso dificultou muito a adoção do sistema do estado do Rio, de uma

carreira específica de defensor público, porque havia interesses locais de permanecer nessa situação. Agora, o estado do Rio... O que eu costumo dizer é o seguinte: o estado do Rio, se é a melhor Defensoria Pública do estado, logicamente, é a do Brasil e, logicamente, é do mundo. O doutor Nilson Bruno Filho, nosso atual chefe, que tem feito uma obra magnífica em prol da Defensoria, do seu fortalecimento, ele tem dado todo o apoio aos defensores da ativa e aos aposentados, também. Eu estou aqui com muito prazer prestando esse depoimento, porque eu acho que uma instituição que não tem memória, ela não existe, e eu louvo a Defensoria Pública por ter feito esse convênio com a Fundação Getulio Vargas, que eu reputo da maior importância. Porque muitos dos defensores que hoje têm esse monumento, essa Defensoria monumental, prestando todos os serviços em todas as áreas, em todas as varas, em todas as instâncias em Brasília, têm que conhecer que nós lutamos com uma dificuldade tremenda. Nós não tínhamos nada: não tínhamos gabinete, não tínhamos nada. Às vezes, tínhamos que comprar papel, para poder fazer as petições.

T.M. – O senhor sentiu essa diferença estrutural, Defensoria-Promotoria, quando o senhor fez essa passagem?

C.E. – Não, a Promotoria sempre foi mais bem aquinhada, porque é uma instituição mais antiga, mas, também, muito precária, muito precária. A Promotoria só se vitalizou, só progrediu mesmo a partir da Constituição de 1988, da Constituição Cidadã, que deu um status e abriu o leque do Ministério Público. Até 1988, a Promotoria era precária, também. Não tanto quanto a Defensoria. Mas eu queria fazer uma referência à Constituição estadual de 1981, do novo estado do Rio de Janeiro, porque essa Carta Magna aqui do nosso estado institucionalizou a Defensoria Pública, no artigo 179. O artigo 179, da Seção III, tem três itens: um é da advocacia... O artigo 179 diz o seguinte: “A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica integral e gratuita, a postulação e defesa, **em** todos os graus e instâncias, judicial e extrajudicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos que necessitam, na forma da lei”. Isso aqui institucionalizou a Defensoria Pública como órgão administrativo... organizou o comando da Defensoria, o órgão administrativo. Ele vedou o exercício da advocacia particular ao defensor público, nessa lei. E a Defensoria, que é uma instituição nova, foi colocada na Constituição de 1981 destacada, com o mesmo destaque do Ministério Público e



com o mesmo destaque da Procuradoria do estado. Quer dizer, ela começou como uma letrazinha, lá no Ministério Público. Hoje... Quer dizer, em 1981... E eu não estou falando em 2014; eu estou falando em 1981. Vamos fazer a... Bom, então, em 1981, houve um avanço imenso da Defensoria: ela foi institucionalizada e ficou em igualdade de condições com o Ministério Público. Agora, em 1988, houve grandes avanços da Defensoria, e também, como eu disse, no Ministério Público, foi um avanço imenso. Por que houve [avanço]? No artigo 134, da Constituição de 1988, diz o seguinte... Agora nós estamos no âmbito federal. O estado do Rio já projetou a sua Defensoria, ou a sua luta para o âmbito federal. Então, a Constituição de 1988, no artigo 134, diz: “A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, **em** todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo quinto... do inciso...”. Depois você vê. Então é o seguinte... “Parágrafo primeiro. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União.” Isso em 1988. Só foi organizada muitos anos depois. “[Lei complementar organizará a Defensoria Pública] da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurando a seus integrantes a garantia de inamovibilidade e vedação do exercício da advocacia fora das atribuições.” Quer dizer, a Constituição de 1988 prescreveu o que nós já tínhamos feito no estado do Rio, que vínhamos fazendo desde 1954. Por isso que nós somos pioneiros, com justiça. O parágrafo segundo diz o seguinte: “Às Defensorias estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias”, e tal, tal. Então a Constituição de 1988 disse que a União e os estados organizarão as suas Defensorias. A União não organizou, e os estados foram organizando aos poucos, porque até agora ainda tem estado que não tem Defensoria. Por isso que tem a PEC nº 4, que está em tramitação no Senado, atualmente, e já foi aprovada na Comissão de Comissão e Justiça, que diz que será obrigatório, no prazo de oito anos, que haja a Defensoria Pública em todas as jurisdições, seja em que estado, seja em que município, seja em que comarca. Isso é um grande avanço, apesar de ter oito anos. Então, em 1988, a Constituição federal disse que a União organizará. Custou a organizar. Agora há pouco tempo é que organizou. E nós já tínhamos organizado.

T.M. – Eu tenho uma pergunta. Posso te interromper?

C.E. – Pode. Pode.

T.M. – Tem a ver com a Constituição de 1988. Como é a sua memória desse período em que a Constituição de 1988 estava sendo debatida? O senhor chegou a ir para Brasília, também, junto com outros defensores? Como é a sua memória desse período?

C.E. – Eu vou explicar a você. O que aconteceu é o seguinte: a Defensoria sempre foi o primo pobre da magistratura e do Ministério Público. Acontece que a magistratura tinha uma força organizada, e o Ministério Público também, já nessas alturas de 1988, porque eles já estavam muito bem organizados financeiramente etc. E nós não tínhamos, ainda, autonomia financeira. Agora é que vamos ter autonomia financeira. O doutor Nilson, o nosso defensor geral, me falou que tem uma PEC aqui na Assembleia, já foi protocolada, para dar autonomia financeira à nossa Defensoria, que é a única coisa que ainda nos falta, o próprio defensor público geral ser... ele fazer a política salarial, sem nenhuma dependência do Poder Executivo. Isso é o último... É o avanço que nós precisamos para atingirmos a totalidade... não digo da perfeição porque só Deus é perfeito, mas o máximo que puder. Bom, então, você perguntou sobre a Constituição de 1988, em Brasília. Nós não tínhamos condições financeiras de locomoção para ir lá, já a magistratura e o Ministério Público tinham essas condições pessoais e financeiras de ir lá. Aconteceu que eles fizeram lobbies, tanto a magistratura como... E o Ministério Público fez um lobby muito intenso, e tinham vários deputados que eram promotores. Aí a vantagem. Nós não tínhamos um deputado federal, na época, que era defensor público. Depois nós tivemos o deputado Iéδιο Rosa da Silva, deputado federal, nosso colega, ainda vivo, defensor público, em Brasília, lutando por nós. Mas nessa época nós não tínhamos. Então a Defensoria Pública não teve lobby. E o Ministério Público saiu supervitorioso, em 1988. A lei dos direitos difusos... Porque, antigamente, o povo pensava: o promotor é para acusar e o defensor é para defender. Está certo, o defensor é para defender, ajuizar os direitos e defender. Mas hoje o promotor não é só para acusar; o promotor tem uma série... É o fiscal da lei. Pode inclusive pedir a absolvição do réu. Então é isso, nós não tínhamos... Constou da Constituição de 1988, como você vê, muitas prescrições boas para a Defensoria Pública, que o governo federal teria que organizar, o governo estadual teria que organizar e tal. Mas, na prática, isso não foi feito. Essa que é a diferença. Até hoje ainda

estamos lutando. Nós, do estado do Rio, vamos aos outros estados, para eles implementarem. E agora, a PEC nº 4, que é a última palavra para obrigar. É claro que é um prazo extenso demais, oito anos. Oito anos são... Nessa época que nós vivemos, de coisas rápidas e tudo... Não é?

G.M. – Desculpe interromper o senhor. Voltando um pouquinho, durante o período em que o senhor trabalhou na Defensoria Pública, o senhor ajudou a fundar o *Boletim do Ministério Público e da Assistência Judiciária*. O senhor pode, talvez...

C.E. – Pois não.

T.M. – Posso voltar um pouquinho na sua pergunta?

G.M. – Pode, é claro.

T.M. – Vou voltar para a década de 1970.

C.E. – [Década de] 1970?

T.M. – Porque nós já estamos em 1988. Vou voltar no tempo. Máquina do tempo, pode ser?

C.E. – O.k.

T.M. – Porque em 1970 tem uma coisa que eu queria muito que o senhor comentasse, doutor Erthal, que tem a ver com essa pergunta do Guilherme, também. Porque, em 1970, teve um decreto-lei que criou os três cargos de assessor do procurador geral de justiça do estado e o senhor foi um desses...

C.E. – Eu, José Fontenelle e...

T.M. – Exatamente. E aí eu queria que o senhor comentasse um pouquinho como é que foi o trabalho nessa época.

C.E. – ...e Ideel Coelho Silva. Fomos nós três.

T.M. – E fazendo um link com isso que ele perguntou, porque, se não me engano, foi nessa época que o senhor...

C.E. – Foi. É o seguinte...

G.M. – O boletim, não é?

C.E. – Esses cargos não foram criados por lei, porque nós não tivemos nenhuma remuneração extra, a não ser o nosso estipêndio de defensor público. A única diferença é que, em vez de a gente ir para a comarca, em vez de eu ir para as três comarcas, eu fiquei na Procuradoria da Justiça, que era onde funcionava a Defensoria. Agora, foi fundamental, graças a Atamir Quadros Mercês. Porque o antecessor dele, doutor João de Almeida Barbosa, era um homem íntegro, mas era um homem sem maior iniciativa. O Ministério Público do estado do Rio de Janeiro só deslanchou em 1969, com a indicação de Atamir Quadros Mercês, promotor de justiça da comarca de Itaguaí, na época. Por quê? Porque ele foi um divisor de águas. A Defensoria não tinha nada. Então, ele... Para vocês terem uma ideia, quando ele foi nomeado, ele queria visitar um amigo em Niterói, então, ele falou com o Evandro, que era o secretário da Procuradoria... A Procuradoria funcionava, nesta época, no sétimo andar do edifício da Ordem dos Advogados, da Casa do Advogado. Um andar. Não muito grande, mas um andar. Porque, antes disso, no tempo do João [de Almeida] Barbosa, eram duas salas, o Ministério Público e a Defensoria, duas salas no Palácio da Justiça de Niterói, no antigo, que é pequeno. Então, o Atamir falou: “Evandro, eu quero visitar um amigo e quero que você prepare aí o carro da Procuradoria”. Aí o Evandro falou: “Doutor Atamir, a Procuradoria e o procurador não têm carro”. Aí o doutor Atamir falou: “Não tem carro?! Telefona agora para o Palácio e fala para mandar um carro agora, aqui, para o procurador geral e um carro para o expediente da Procuradoria. Gabinete Civil...”. Por quê? Porque o governador do estado... Ah! Bom, deixa eu complementar. Aí, daqui a meia hora mais ou menos ou 40 minutos, chega lá na Procuradoria um motorista muito simpático chamado Heraldo, sobe ao sétimo andar e diz: “Doutor Atamir, eu sou o seu novo motorista, fui designado pelo Palácio para servir ao

senhor, e tem aí um carro Opala, aí embaixo”. Era um Opala preto. Não era novo; era um Opala de uns três anos atrás. Mas já era... [Para] quem não tinha condução... Porque o Atamir morava no Rio. Não tinha a ponte. Ele foi de lancha.

T.M. – É verdade. A ponte é de 1975.

C.E. – Isso foi em 1970. A ponte foi construída em 1974, quatro anos depois. E ele foi de barca. “E o carro que eu pedi para o expediente?” “Ah, tem uma Rural Willys aí embaixo.” “Mas está nova?” “Não, não está nova; está mais ou menos.” Aí subiu o motorista, um negro, escuro, muito boa pessoa, chamado Vicente – outro dia eu recordei até o nome dele, que eu tinha esquecido –, Vicente, que foi o motorista durante muitos anos da Rural Willys que serviu ao expediente da Procuradoria. Parece... Contando isso não se acredita, porque hoje é esse monumento que é a Defensoria. Mas você queria falar sobre Brasília? Já terminei. Em 1970, o que é que tem...?

T.M. – É isso mesmo. Em 1970, eu queria que o senhor contasse um pouquinho como é que era essa sua função de assessor do procurador geral...

C.E. – Ah! Bom, fomos nós três. Aí, a sua pergunta: o Atamir soube que eu era jornalista, em 1970, e que eu tinha sido diretor do Serviço de Imprensa do estado, do Serviço de Comunicação do estado, e falou: “Erthal, eu sei que você é jornalista e tal. Quero dizer a você...”. O Atamir é uma figura extraordinária. A Defensoria Pública e o Ministério Público devem muito a ele. “Olha, quero dizer a você o seguinte, eu quero que você divulgue as atividades do Ministério Público e da Defensoria, e quero dizer a você também o seguinte, eu sou vaidoso e digo que sou vaidoso. Porque tem muito chefe que é vaidoso e diz ‘não, eu não sou vaidoso’. Quero que você...” “Ah, pois não.” “O que nós podemos fazer?” “Olha, vamos fazer o seguinte, vamos fundar o *Boletim Informativo do Ministério Público e da Assistência Judiciária*”. Porque era Assistência Judiciária. Depois é que nós... a nomenclatura ficou definitivamente Defensoria Pública. Porque a Assistência Judiciária era muito ampla e a Defensoria é restrita à Defensoria. Bom, aí eu fundei o boletim. O Roberto Abranches também me ajudou nessa época, porque ele era procurador de justiça. Porque era das duas entidades. Depois, a partir do número três ou quatro, eu fiquei – porque eu era jornalista e

tinha alguma prática – só acompanhando o procurador geral. E fiz o chamado *Boletim do Ministério Público*. Esse boletim era impresso em mimeógrafo. Era datilografado e mimeografado. Agora, a capa, eu mandei fazer uma capa na Imprensa Oficial, uma capa azul bonita e tal. Mas na capa só tinha que era o boletim, quem era o procurador geral, quando foi fundado, e eu, que era o diretor do boletim, mas não tinha a data. A capa não tinha data. A capa vinha por dentro. Porque aquela capa era... Era sempre a mesma capa, porque eu não tinha condições de fazer várias capas **na Imprensa, também**. Era feita mais ou menos, na época, uma tiragem de 500 exemplares, que era muita coisa, para os defensores e promotores, e em mimeógrafo, e eu mandava pelo correio, esse material.

T.M. – Quantas pessoas na equipe? Só o senhor?

C.E. – Não. Eu só, não. Tinha umas três pessoas, funcionários da Procuradoria. Mas tinha que bater no estêncil e rodar estêncil... Era muito trabalhoso isso. Esse processo vingou até a fusão, até 15 de março de 1975. Porque eu fui assessor dos procuradores de 1970, quando eu fui chamado para ser assessor, até 1975. Eu fui assessor de quatro procuradores: Atamir Quadros Mercês, Paulo Gomes da Silva Filho, Gastão Menescal e Francisco Gil Castelo Branco, todos eles, promotores de justiça e, depois, procuradores de justiça. Não houve nenhum chefe, nessa época, defensor público. Em 1982, quando a Defensoria... Já era a carreira paralela, mas a chefia era a mesma, o procurador geral. Aí, em 1982, nós saímos inteiramente e passamos a ter um coordenador da Assistência Judiciária, coordenador da Defensoria Pública, que deu origem ao atual defensor público geral.

T.M. – Tem uma coisa mais que eu queria perguntar sobre esse início do *Boletim do Ministério Público*. Quais assuntos...? O que vocês abordavam no boletim? Qual era o conteúdo?

C.E. – Ah, o boletim era o órgão oficial...

T.M. – Mas qual conteúdo tinha?

C.E. – O boletim era o órgão oficial mensal, todo mês. Eu editava, publicava os atos... A primeira página... Ah! Bom, eu, como jornalista, eu... Você sabe que eu dei um tônus de jornal ao boletim. Tinha as manchetes: atos do procurador geral, remoções, transferência, promoções. Aí, assim: “Procurador visita Campos”. “Destaque: Biografia de fulano de tal”, de um procurador ou de um defensor. Eu dei todas essas matérias. Então, o boletim em si, ele, modéstia à parte, era muito útil, pelo seguinte, porque ele dava os atos todos – que eram publicados no *Diário Oficial*, mas quando a pessoa não via no *Diário Oficial* por um motivo qualquer... Recebia em casa, logicamente, tinha interesse de ler. Então, ele via quem foi promovido, quem não foi, quem foi nomeado etc. e tal. Isso é a primeira parte. Depois, era o noticiário das atividades do procurador, as visitas etc. e tal, e solenidades, a descrição das solenidades que a Procuradoria realizava. Porque houve um período de muita apreensão, no estado do Rio antigo, antes da fusão, que precedeu a fusão. Porque a notícia que nós... A fusão foi uma surpresa. Ela foi feita pelo Geisel, o presidente Geisel, de cima para baixo. Ninguém queria a fusão. Nós não queríamos a fusão. Nós tínhamos o estado do Rio – o que era o estado do Rio – e a Guanabara, aqui. A Guanabara foi um erro, fazer o estado da Guanabara. Na época que o Juscelino levou a capital para Brasília, devia unir os dois estados. Por que foi um erro? Porque a Guanabara e o estado do Rio não podem viver separados. A água que abastece o Rio é do rio Guandu, que é no estado do Rio; a energia elétrica que abastece o Rio vem do estado do Rio. Então, são irmãos siameses. Foi contraindicado, fazer dois estados. Tinha que unificar. Bom, eu perdi um pouco a... O que eu estava falando? Ah, o boletim, que você falou...

G.M. – O senhor estava falando do boletim, o conteúdo do boletim...

T.M. – Eu tenho mais uma pergunta em relação ao boletim.

C.E. – O boletim...

T.M. – Eu tenho uma pergunta específica. Eu já tinha perguntado sobre o regime militar...

C.E. – Ah, bom, sobre o boletim, é o seguinte: foi pioneiro também, esse boletim. Eu mandava para todos os promotores, para todos os defensores, mandava para os procuradores

gerais dos estados, fazia intercâmbio, mandava para o presidente do Tribunal, o corregedor, juízes e tal, então, houve uma... Nós interagimos entre as outras autoridades e outros estados que já tinham Ministério Público também fizeram o boletim. Eu me lembro que Sergipe já tinha. Só o Ministério Público de São Paulo era mais adiantado e eles já tinham um boletim. Mas Sergipe copiou o nosso, fez igualzinho. E esse boletim deu origem às atuais revistas – não a revista de doutrina; a revista de notícias que nós temos **na DPGE**, a revista de notícias de todos os órgãos. Acredito que a Fundação também tenha a sua revista mensal de atividades, não é? Então nós fomos pioneiros. Mais um pioneirismo do estado do Rio de Janeiro, nesse aspecto. Pode falar, Talita, o que você... outra...

T.M. – É uma pergunta específica em relação ao regime militar e ao boletim.

C.E. – Ah, o regime militar.

T.M. – Porque em... O boletim é [da década] de 1970 mais ou menos, dos anos 1970, não é isso? E em 1970 já tinha acontecido esse endurecimento do regime, com o AI-5. Teve alguma influência, pensando nesse endurecimento do regime, no boletim? Como funcionou isso?

C.E. – Não, nunca houve interferência, não. Foi criada uma Comissão de Inquérito, constituída por promotores de justiça na época, mas nunca houve nenhuma interferência. E nós, também, não dávamos opinião política. Não dávamos opinião política, no boletim; só noticiário das atividades do defensor. Não tinha nenhum viés político. Agora, eu estava falando com você, Guilherme, sobre a apreensão antes da fusão.

G.M. – Isso.

C.E. – Isso é muito importante. A fusão foi em 1975. Em 1973, começou a surgir o boato, que depois se tornou verdade, de que haveria a fusão dos dois estados. O governador Paulo Torres era totalmente contrário à fusão, o ex-governador Paulo Torres, que era senador, na época. E nós ficamos muito apreensivos, no estado do Rio, porque um dos... quem concatenou era o Célio Borja – o deputado Célio Borja foi encarregado pelo Geisel de promover essa fusão –, e a informação que nós tínhamos é que o Célio Borja tinha sugerido



ao governo fazer três quadros, tanto do Ministério Público como da Defensoria... Quer dizer, Ministério Público e Defensoria era uma coisa só, era o procurador geral da justiça, mas no quadro do funcionalismo. Qual era a ideia dele? A ideia dele era o seguinte, fazer três quadros: um quadro da Guanabara, um quadro do antigo estado do Rio e um quadro suplementar, daqueles que eram funcionários lá e cá e que não conseguiam vagas nas vagas existentes aqui no novo estado. E isso causou uma apreensão muito grande entre a magistratura, entre o Ministério Público e entre o funcionalismo. Porque você ficou... De repente, você ser colocado em disponibilidade?! Disponibilidade remunerada, mas é uma disponibilidade. Tanto é... Vamos começar pela magistratura. Na magistratura, os desembargadores de lá vieram para cá e os daqui... Não houve vaga suficiente para agregar os dois quadros num quadro só. Foi horrível isso. Houve desembargadores que ficaram em disponibilidade. Foi terrível. No Ministério Público, também isso haveria. Então, no Ministério Público e na Defensoria, eles tinham feito um concurso aqui de defensor para o Ministério Público e os que passaram conseguiram ingressar no Ministério Público. E engraçado que houve até quem... Houve opção: quem queria ficar na Defensoria Pública poderia ficar. O Nilo Romano, que é defensor público, trabalhou comigo na Vara de Órfãos e Sucessões, ele fez o concurso aqui e optou para ser defensor. Hoje ele é defensor aposentado. Bom, essa ideia do Célio Borja causou muita apreensão e houve muita resistência, muitos protestos. Então o Ulisses Leocádio, que era presidente da Associação do Ministério Público Fluminense, que congregava promotores e defensores, ele fez o seguinte: “Nós temos que fazer a união dos dois estados, uma união efetiva”. Então nós convidamos os membros daqui da Guanabara, defensores e promotores, para um encontro no restaurante Rincão Gaúcho, em Niterói, na praia de São Francisco. Seria a união GB-RJ, a união dos dois. Fizemos um almoço para os elementos daqui – o doutor Amaro Cavalcanti foi; o Carlos Alberto Torres de Melo, que era um promotor do júri famoso aqui; o doutor Emerson; vários promotores daqui; o Isaac Benjó –, promovemos um almoço de confraternização, para unir as duas entidades. Isso foi o início dessa aproximação e desse entendimento de como ficariam os quadros. Porque aquela apreensão, aquele temor do quadro suplementar foi horrível. Quando veio o almirante Faria Lima, que foi o governador indicado na revolução, foi o primeiro procurador geral da justiça: Raphael Cirigliano [Filho]. Antes de ele assumir – ele já tinha sido indicado pelo governo federal –, ele teve uma feliz ideia de fazer uma comissão, constituída por elementos daqui da Guanabara e de lá do estado do Rio, para acertar essa união, para não

haver nenhuma diferença, não haver nenhum ressentimento. Foi muito bom. E um dos elementos-chave nessa união foi o Ferdinando de Vasconcellos Peixoto, que era procurador de justiça lá do antigo estado do Rio e foi um elemento-chave. Ele era muito amigo dos defensores públicos e incentivador da Defensoria Pública. Ele foi um dos integrantes dessa comissão encarregada... Quando o Faria Lima assumiu o governo do estado, em 1975, no dia 15 de março, ele encontrou um trabalho já feito de fusão, também, da Defensoria com o Ministério Público: os promotores foram todos, os promotores, os defensores públicos, mas ainda sob a chefia do procurador geral de justiça. E eu acho que foi excelente, esse trabalho da comissão porque harmonizou, aparou as arestas que poderia haver entre os Ministérios Públicos dos dois estados. E aí a entidade começou a progredir, tanto a Defensoria como o Ministério Público. Mas aconteceu uma coisa muito interessante: é que o Ministério Público, na época... Os salários daqui não foram igualados, do Ministério Público daqui com os promotores do antigo estado do Rio.

T.M. – Isso em que ano mais ou menos?

C.E. – Havia uma diferença muito grande, porque aqui tinha triênio e nós lá tínhamos quinquênio. Aqui tinha uma série de vantagens, aqui na Guanabara, que não tinha. E cada um trouxe as suas vantagens pessoais, então, aconteceu um problema, o seguinte: um promotor do antigo estado trabalhando na mesma vara que um outro, um ganhava a metade do outro. Bom, isso foi em 1975. Essa situação perdurou até 1980, quando houve uma famosa vigília institucional do Ministério Público. Foi a primeira vez no Brasil em que os promotores fizeram greve. Quer dizer, não foi uma greve; foi uma vigília institucional. Porque o governador Chagas Freitas se recusou a igualar os vencimentos dos dois, que era de justiça. Agora, o Leôncio de Aguiar Vasconcellos, que era o presidente da Associação do Ministério Público, que englobava também defensores públicos, ele enviou um memorial ao procurador geral da época, que era o Nelson Pecegheiro do Amaral, que depois foi indicado para ser... foi nomeado desembargador, pedindo melhores instalações para o Ministério Público e para a Defensoria – mas, principalmente, para o Ministério Público –, que eram muito precárias, aqui no Rio. Você vê que a Procuradoria Geral da Justiça, que era integrada por promotores e defensores, tinha dois andares, ali na rua Nilo Peçanha, número 12. A direção, o procurador geral e os assessores ficavam no segundo andar, e os gabinetes, no terceiro. Então os

promotores se rebelaram e foram todos para o terceiro andar. Essa situação só foi resolvida efetivamente em 1983, no governo Leonel Brizola, com o procurador geral Nicanor Médici Fisher. Você vê que houve a fusão de fato, as arestas foram aplainadas, houve uma fusão pessoal, se deram bem, os promotores de lá e de cá, mas, efetivamente, demorou muito, a igualdade de vencimentos.

T.M. – Me conta um pouquinho mais disso, doutor Erthal, dessa fase de 1983, já no governo Brizola, no primeiro mandato dele. O que resolveu então? O que ficou resolvido nessa gestão?

C.E. – Em termos de Defensoria Pública, que é, especificamente, o que temos que falar, o governo do Chagas Freitas foi ruim para o Ministério Público. É engraçado que... É curioso que o Chagas Freitas... Antônio de Pádua Chagas Freitas era jornalista, também, era diretor do jornal *O Dia*, atual *O Dia*, e tinha um outro jornal, *A Notícia*, que tinha grande circulação aqui. O Miro Teixeira trabalhava nesses jornais, e por isso que ele tinha uma votação imensa na época. O Chagas Freitas era procurador de justiça e era membro da Associação do Ministério Público, e quando ele assumiu o governo... O Faria Lima ficou de 1975 a 1980. Quando [Chagas Freitas] assumiu o governo, em 1980, ele se recusou a atender o Ministério Público na sua pretensão de melhores condições de trabalho, melhores instalações e, também, de... salarial, a equiparação salarial entre os dois estados. Agora, você imagina, se o Ministério Público não tinha instalações, o que você vai dizer da sua irmã caçula, pequena ainda, a Defensoria Pública? Então o Chagas foi ruim para o Ministério, tanto é que fizeram a vigília do Ministério Público, um movimento de 15 dias. Eles iam para o terceiro andar e ficavam lá. Teve repercussão nacional, isso. Foi a primeira vez que... Agora, foi muito bom para o Ministério Público, porque, pela primeira vez, o Ministério Público... um dos estados demonstrou que ele não era tutelado do governador. Porque até então o procurador geral era nomeado pelo governador e era demissível *ad nutum*. Com a vigília, o Ministério Público se afirmou em todo o Brasil como um poder independente. É por isso que às vezes é chamado de quarto poder. Foi uma afirmação do [Ministério Público], em 1980. Não foi em 1988, na Constituição, que veio lá na frente. Pioneiros, não é? Agora, a Defensoria. Bom, a Defensoria, foi feito o concurso para a Defensoria, foram novos defensores... Porque todos nós de Niterói viemos para o Rio. Porque o Rio era a capital e tinha que suprir o Rio. Era

muito mais importante suprir o Rio do que uma comarca no interior, porque o defensor podia atender duas, três comarcas, mesmo nessa época. Relembrando o que eu fiz, em 1966, porque eu atendia três comarcas. Então a Defensoria teve boas relações com o Chagas Freitas; não teve... Só esse problema salarial, mas que... Foi o Ministério Público que ficou na frente disso, porque beneficiava... Mas o Chagas Freitas proporcionou uma grande melhoria, um grande benefício à Defensoria Pública: ele deu condições de criar a Camarj (Caixa de Assistência aos Membros da Assistência Judiciária do Estado do Rio), que hoje presta grande serviço de assistência médica e hospitalar aos defensores públicos do estado do Rio e hoje é presidida pelo defensor público Manoel de Brito Varela – foi já reeleito em várias... excelente administrador, um defensor ótimo, na função de defensor, e melhor ainda na função de administrador. Foi uma coisa interessante, muito boa que o Chagas Freitas proporcionou aos defensores públicos.

T.M. – Mas eu tenho uma provocação para fazer, em relação ao governo do Chagas Freitas. Não foi no governo do Chagas Freitas que... Até o senhor já falou da Constituição de 1981, que, em relação à Defensoria Pública, teve uma lei nova que passou a Assistência Judiciária para a Secretaria do estado...?

C.E. – Ah, bom. Mas isso foi no governo Brizola, não foi? Não? Foi no governo do Chagas? Ah, bom, então é o seguinte: isso foi um retrocesso da Defensoria Pública. Todos aqueles avanços que nós tivemos em tudo... Foi Chagas Freitas?

T.M. – Foi. Porque isso é da Constituição de 1981.

C.E. – Ah! Então o Chagas Freitas foi também ruim para a Defensoria.

T.M. – Foi.

C.E. – Só deu a Camarj, então. Porque nós fomos para a Secretaria de Justiça e o secretário de Justiça passou a ser o chefe da Defensoria Pública. Foi um retrocesso. Falou-se até, depois, que nós iríamos para a Fundação Leão XIII. Mas isso, eu acho que não vingou, não. Não vingou, não. Mas depois nós reconquistamos a chefia, como coordenador da Assistência

Judiciária. O primeiro coordenador foi nosso querido e saudoso Omar Marinho Vieira, e depois tivemos uma chefia própria, com o Técio Lins e Silva. Porque a minha carteira funcional, uma delas, porque eu tenho aqui várias – porque eu guardo todas as carteiras funcionais –, ela é de 1989 e foi assinada por Técio Lins e Silva.

G.M. – Advogado famoso.

C.E. – Nessa época, nós ainda não tínhamos chefia própria da Defensoria. Em 1989. Foi quando? Foi em agosto de 1989. Acho que nós passamos a ter a chefia própria, com o Omar Marinho Vieira, depois, em 1980 ou 1981. Depois você vê.

T.M. – Foi em 1987, eu acho.

C.E. – A data, eu não estou... Eu me lembro do fato, mas às vezes a data me foge.

T.M. – Não, não tem problema. Agora, sabe uma coisa que eu queria que o senhor comentasse, doutor Erthal? O governo Brizola.

C.E. – O governo Brizola? O Brizola foi um padrasto para a Defensoria.

T.M. – Por quê?!

G.M. – Por que padrasto, professor Erthal?

T.M. – Por quê? O que ele fez para receber esse título?

C.E. – Ele negou todos os aumentos que nós deveríamos ter. Tanto é que a Associação do Ministério Público e a Defensoria... A Associação do Ministério Público... Eu faço confusão porque eu vivi muito o Ministério Público e Defensoria, então... A Adperj moveu o Mandado de Segurança 351 contra o governo Brizola, que nos deixou de dar um aumento que ele deu a todas as carreiras. Nos deixou de fora.

G.M. – Mas tinha algum motivo específico?

C.E. – Eu não sei se... Porque é um paradoxo, o Brizola, que se dizia populista, um governo populista, não ter prestigiado a Defensoria Pública; ter sacrificado a Defensoria Pública. É um paradoxo. Porque ele deveria, mais do que ninguém, dar todas as condições à Defensoria Pública. E ele não deu. Talita, essa ida nossa para a Secretaria de Justiça foi no governo do Chagas?

T.M. – Foi.

C.E. – Ah! E continuou no governo Brizola. Por quê? Porque o secretário de Justiça era o Vivaldo Barbosa, que bagunçou a Defensoria Pública.

T.M. – Por quê? O que ele fez, para ter feito essa bagunça?

C.E. – Ele não tinha nenhuma identidade com a instituição. Eu não me lembro detalhes, mas eu sei que foi muito ruim, a sua administração, para a Defensoria. E nós, lutando para sair da Secretária de Justiça.

T.M. – E o Vivaldo ficou em ambos os governos?

C.E. – Não. O Vivaldo era só do Brizola. O Vivaldo era amigo pessoal do Brizola e foi deputado federal.

T.M. – Agora, sabe uma confusão que eu faço, doutor Erthal? Se o senhor souber me esclarecer, me ajuda nisso. Porque o Brizola foi governador do Rio duas vezes...

C.E. – Foi.

T.M. – ...primeiro, em 1983, se eu não me engano, que ele assumiu, e depois ele volta, em 1991.

C.E. – Ele assumiu em janeiro de 1983.

T.M. – O senhor estava comentando, quando eu estava ali, sobre essa questão da equiparação salarial, que ele deu aumento para todo mundo e só não...

C.E. – Menos para a Defensoria Pública.

T.M. – Isso foi quando? [Foi] nos dois governos dele? Como é que funcionou isso?

C.E. – Isso foi em 1982 ou 1983. Foi no primeiro governo.

T.M. – E como é que vocês reagiram?

C.E. – Só agora que estamos recebendo a diferença salarial. E impetramos mandado de segurança. Demorou esse tempo todo. Agora estamos recebendo. O Brizola prejudicou... Houve um... Tanto é que a Associação dos Defensores teve que ajuizar um mandado de segurança contra o governador do estado, o Mandado de Segurança 351, famoso. Todo defensor sabe qual é o mandado de segurança: 351.

T.M. – Aí me explica um pouquinho, porque eu não sou defensora, eu não...

C.E. – Não, mas detalhes do mandado de segurança...

T.M. – Tudo bem, eu pesquiso.

C.E. – ...quem pode te explicar é o Fontenelle, ou o Vitagliano...

T.M. – Ah, o Vitagliano, eu ainda vou falar, tenho chance. Então, o mandado de segurança...

C.E. – Esse detalhe, eu não estou...

T.M. – Agora, no próprio governo Brizola, não que tenha sido pouco ele ter concedido aumento a toda uma classe e, especificamente, não para os defensores, mas o senhor lembra de algum outro episódio, tanto talvez positivo quanto negativo, envolvendo diretamente o relacionamento com a Defensoria? No geral, teve mais alguma coisa?

C.E. – Não, não me lembro, não. Porque, nessa época, eu estava um pouco afastado, porque eu estava aqui no Rio, na Vara de Órfãos e Sucessões, e eu não tinha nenhuma função jornalística, não tinha nenhuma função de assessoria, eu estava especificamente na Vara, então, detalhes, eu não estou lembrando. Porque esses outros que eu comentei, eu participei diretamente.

T.M. – Agora, um detalhe interessante – eu não sei como é que o senhor estava nessa época... Porque o Brizola exerce esse primeiro mandato dele e depois entra o Moreira Franco. E aí, no governo do Moreira Franco, ele assume e, logo depois, a Defensoria...

C.E. – Ele institui a chefia própria da Defensoria Pública e dá condições materiais e de remuneração à Defensoria Pública, o Moreira Franco.

T.M. – Agora, o senhor lembra se tinha, de repente, algum acordo da classe dos defensores com ele? Porque, pelas minhas pesquisas, ele assume e, poucos dias depois, ele... Foi uma das primeiras coisas que ele fez, na gestão dele. Algum motivo especial para isso ter acontecido na gestão do Moreira Franco? Ou foi uma dívida que já vinha do governo Brizola?

C.E. – Como o governo Brizola foi muito ruim, em termos de Defensoria Pública, foi um verdadeiro... foi contrário aos interesses da Defensoria, o Moreira Franco, eu acho que ele quis fazer um contraponto e beneficiar a Defensoria. E beneficiou, em todos os aspectos. Foi um grande governador para a Defensoria Pública, tanto no aspecto material como no aspecto remuneratório. Ele procurou... Aquela defasagem havida no governo Brizola, ele... Porque já tinha havido uma defasagem antiga, na fusão, mas essa atingiu promotores também, e depois, a do Brizola, depois, foi com os defensores, e o Moreira... E [o Moreira Franco] deu a chefia, também, própria da Defensoria Pública. Foi o João Simões que foi o defensor geral.



T.M. – Doutor Vagos... João Simões...

C.E. – João Simões Vagos Filho.

T.M. – Teve uma coisa da fusão que eu ia lhe perguntar – porque eu tinha esquecido, mas eu vou aproveitar e vou perguntar agora –, falando do boletim, do boletim de notícias, aquele pioneiro. Na fusão, aconteceu de ele ir para a gráfica oficial do estado. O senhor lembra como foi esse processo? De repente, ajudou...? Mudou?

C.E. – Aí foi o seguinte, o José Fontenelle foi... Ah, bom, aqui na Defensoria, na DPGE, eu não me lembro... Teve sim. Teve um boletim do... Mas era um boletim mais doutrinário, da Defensoria, na... Deixa eu ver aqui o que o Fontenelle disse aqui sobre o boletim. Podemos parar um pouquinho?

T.M. – É claro!

G.M. – Podemos, é claro. O senhor é o...

T.M. – É claro que podemos.

C.E. – Deixa eu dar tratos à bola. O boletim nosso, o meu boletim – meu em termos – terminou no dia 15 de outubro... de março de 1975.

G.M. – Na data da fusão.

C.E. – Todo mundo veio para cá, um novo mundo, uma nova era e tal, e aí começou a ser feito um boletim da Defensoria e outro da Adperj, dois boletins: um da Defensoria propriamente, que eu me lembro, acho que eu tenho até algum... Deixa eu ver aqui o que o Fontenelle diz aqui. E outro da... Ele fala aqui. Onde está isso? Onde que está que o Fontenelle...? Ah, já sei, já sei. Não está em Defensoria; está num depoimento que eu pedi ao Fontenelle. É no final aqui, acho que é 216. Deixa eu ver aqui o que ele diz do boletim,

porque eu estou com alguma dúvida. Eu próprio não sei aonde é... Vocês têm interesse de ficar com um livro desses?

T.M. – Eu ia te pedir no final da entrevista. No final da entrevista, a gente consegue? Eu estava esperando chegar até o final, mas aí, como o senhor mencionou... Acho que vai ser muito importante na nossa pesquisa e no livro, também. Citamos o livro...

C.E. – Porque alguma coisa de datas, às vezes... Onde está que o Fontenelle faz um...? Ele fala do boletim.

G.M. – Mas isso é depois já de 1975, não é?

C.E. – É. Ele fala que a partir de 1975 passou a ser impresso na Imprensa Oficial.

T.M. – Mas, então, aí o seu...

C.E. – Aí eu já não tive mais...

T.M. – Ah, não! Então não tem problema.

C.E. – ...não tive mais interferência.

T.M. – A gente quer a parte que o senhor teve, que tem o seu dedinho.

C.E. – Aí eu fui trabalhar na Vara. Eu tinha ficado cinco anos...

T.M. – O senhor quer falar...? Sei que já estamos falando disso o tempo todo, mas, em linhas gerais, [o senhor quer falar] da sua trajetória? Porque...

C.E. – Coisas pitorescas?

T.M. – Não [necessariamente]. Fica à vontade

C.E. – Fatos da Defensoria?

T.M. – Fica à vontade.

C.E. – Sei. Deixa eu ver aqui o que eu me lembro. Fatos curiosos e interessantes... Ah! Bom, é o seguinte, eu já falei que agora nós estamos... Na Assembleia Legislativa tem uma PEC... O Nilson me falou isso ontem, que foi protocolada uma PEC, na Alerj – você está informada disso? –, para dar autonomia financeira à Defensoria.

G.M. – [A PEC] nº 4, não é?

C.E. – E essa PEC foi assinada pelo Paulo Melo, o presidente da Assembleia; pela Graça Matos; pelo Paulo Ramos; e pelo Coronel Jairo; e outros deputados. Esses foram os quatro. Isso vai dar autonomia administrativa... Já falei isso?

G.M. – Acho que o senhor tocou nisso, mas...

T.M. – Pincelou. O senhor pincelou.

G.M. – Mas o senhor pode ficar à vontade.

C.E. – Vai dar [autonomia administrativa]. Porque é a única coisa que falta à Defensoria Pública do Estado do Rio, é ter autonomia administrativa, de ela poder ela própria nomear os defensores após o concurso, fazer a política salarial etc. Porque ainda nós somos dependentes do Poder Executivo.

G.M. – O senhor acha que esse é o grande desafio, ainda?

C.E. – Esse é o grande desafio. É o que falta para complementar o monumento que é a Defensoria Pública. Alguns estados já têm essa autonomia, e nós ainda não temos. Nós somos o carro-chefe. Vocês já terminaram aí o que vocês...?

T.M. – Eu tenho mais umas coisas que eu queria lhe perguntar.

C.E. – Porque depois eu tenho uns casos aqui interessantes, para terminar.

G.M. – Conta para a gente.

T.M. – Doutor Erthal, deixa eu lhe perguntar uma coisa: o senhor tem tanta história para contar da Defensoria e de tudo, nesses anos todos seus como jornalista, defensor, tudo isso, pensando na Defensoria, qual foi, na sua avaliação...? Queria que o senhor pensasse dois momentos: um, a grande conquista da Defensoria Pública nesses anos todos, na sua avaliação, e o outro, o oposto. Um, a conquista, e o outro, o momento mais difícil no qual o defensor atuou, na sua avaliação.

C.E. – A conquista, nós não podemos esquecer duas coisas, duas leis: a 2.188, de 21 de julho de 1954, que é a certidão de nascimento da Defensoria Pública no Brasil, isto é, no mundo, quando foram nomeados os seis defensores, e o segundo, a Lei 286, de 1970, quando instituiu carreira paralela do defensor público, paralela ao Ministério Público, à Promotoria de Justiça, sob a chefia do procurador geral de justiça. Essas foram... Duas leis. Agora, o momento de maior apreensão foi quando nós saímos da tutela do Ministério Público e fomos para a Secretaria de Justiça. Isso foi um retrocesso de 100 anos. Foi terrível. Foi inominável, essa atitude. Essa medida foi contrária ao bom senso, contrária a esses milhões de carentes que temos aqui no Brasil. Porque 70% das ações são de pessoas pobres, pessoas necessitadas etc. Aliás, quando eu iniciei na defensoria pública, os assistidos pela Defensoria eram pessoas muito... as pessoas eram pessoas mais pobres e bem... Era realmente uma LBA (Legião Brasileira de Assistência). Antigamente tinha a Legião. E, com o achatamento da classe média, os postulantes da defensoria pública, da assistência gratuita foram aumentando de gabarito. Hoje a assistência dos defensores é à classe média. A classe média está postulando muito [a Defensoria], funcionários públicos, comerciários. Por quê? Porque houve um achatamento da classe média para baixo, e essas pessoas que nunca procuravam a Defensoria Pública hoje estão procurando a Defensoria Pública. Isso foi uma coisa que a gente, com o correr do tempo, a gente vai... Agora, por que isso? Em grande parte porque as custas

judiciais são altíssimas. A taxa judiciária, as custas, os emolumentos são muito altos. E o Tribunal tem dinheiro bastante para construir fóruns, obras, fóruns e equipamentos... Isso eu dou parabéns à cúpula do Tribunal de Justiça, porque os fóruns estão aí e as dependências das Defensorias Públicas nos fóruns também estão ótimas, estão adequadas, estão confortáveis. Agora, esta arrecadação é destinada especificamente para a construção de fóruns, de prédios e para equipamentos, mas não pode ser utilizada em remuneração de funcionários. Então, hoje, muitos dos assistidos da Defensoria Pública são funcionários públicos, são funcionários do próprio Tribunal de Justiça. Essa é a realidade atual, infelizmente. Não é mais aquela pessoa que a gente tinha, às vezes, até pena da pessoa, que não tinha dinheiro para voltar para casa, não tinha a passagem do ônibus. Agora, é uma função sublime, ser defensor público. Eu me realizei totalmente como defensor público. Quando eu me despedi da Vara de Órfãos e Sucessões para... fui promovido para o Tribunal... Eu gostava do serviço lá. Nós atendíamos mais ou menos uns 80 processos por dia, nas Varas de Órfãos e Sucessões, Eram doze Varas, na época. Quando eu me despedi, eu sei que muitas pessoas ficaram tristes, “o senhor vai nos deixar?”. Eu falei: “É a vida, não é? É uma nova etapa, não é?”. Eu fui para o Tribunal. E, no Tribunal, eu também... É outro país. É tudo muito diferente da primeira instância. Tudo lá é muito selecionado, tudo muito bem organizado, tudo muito eficiente. Nós, na primeira instância... E eu me lembro que eu fui para a 8ª Câmara Cível e eu tomei uma deliberação... Doutor Penalva Santos era o presidente da 8ª Câmara, que, aliás, **distribuía muito à Defensoria Pública**. Eu tomei a deliberação, o seguinte, de comparecer a todas as sessões, no dia da sessão – eu não me lembro qual era o dia da semana –, e ficava ali na primeira fila, e quando o Penalva Santos, o presidente da Câmara Cível, perguntava “o doutor defensor vai usar da palavra?”, eu me levantava e dizia: “Não, Excelência, a Defensoria Pública está presente, mas não vai se manifestar porque não há necessidade”. Porque as pessoas que estavam ali presentes tinham que saber que tinha um defensor público presente na sessão. Eu acho que isso era meu dever. Hoje eu digo que foi uma dádiva, eu ter sido nomeado defensor público e hoje eu agradeço a Deus ter tido essa oportunidade de poder servir ao povo fluminense e poder servir à causa dos necessitados, que são muitos, não só neste país, não só neste estado, mas no mundo inteiro. É isso. Vocês têm mais alguma coisa?

G.M. – O senhor acha, de fato, que é um sacerdócio, ser defensor, que é uma vocação?

C.E. – Eu acho que é um pouco de vocação. Têm pessoas que têm mais habilidade de... têm mais propensão a ser sensível aos dramas. Porque você não pode conceber um defensor público que não se sensibilize com a necessidade do seu próximo. Foge da missão específica do defensor. Porque são pessoas que sofrem muito. Infelizmente, até hoje eles não têm a assistência total que era preciso dar, que é necessário dar, que a população merece. Porque nós fazemos o possível. Porque hoje o pobre não pode mais ajuizar uma questão, uma causa, ou defender um direito sem ser pela Defensoria Pública. Não há outro meio a não ser a Defensoria Pública.

T.M. – Quais as qualidades, na sua opinião, que aquela pessoa que está sonhando em se tornar um defensor público deve ter para se tornar, de fato, um bom defensor público?

C.E. – Eu acho que, em primeiro lugar, é ter vocação; em segundo, saber que a defensoria não é uma profissão comum, a defensoria não é um emprego; a defensoria é uma predestinação. Quem quiser ser defensor público tem que se conscientizar que está ali para servir àquela pessoa carente que lhe procura, e tem que servir com todo o carinho, com toda a presteza e com toda a assiduidade, também. Isso é o que eu penso das qualidades para um defensor público. É muito gratificante, ser defensor público. Eu, se pudesse voltar à ativa, eu voltaria.

T.M. – Qual o ano que o senhor se aposentou?

C.E. – Em 1992.

T.M. – Caramba! Mas o senhor está na ativa.

C.E. – Ah, mas muitas pessoas ainda me procuram para fazer justiça gratuita. Eu sou advogado gratuito do Orfanato Santo Antônio, em Niterói, há muitos anos.

T.M. – Que bacana!

C.E. – De vez em quando alguém deixa um testamento, um legado para o... um imóvel, qualquer coisa, e eu estou lá, com muito prazer e, graças a Deus, com muita dedicação, também. É isso. Ser defensor público é servir à população, esse é o lema, e não se servir. Tem mais alguma coisa? Quer mais algum fato interessante, curioso?

T.M. – Sem querer ser mala, mas eu tenho uma pergunta que eu deixei de fazer quando a gente estava falando sobre os boletins. Porque eu não posso deixar de fazer ela para o senhor.

C.E. – Pode fazer, Talita.

T.M. – Como jornalista, também. Porque, além de o seu boletim ter sido pioneiro, quando o senhor criou, o senhor tinha um trabalho fundamental...

C.E. – Eu era o chefe da Comunicação da Procuradoria Geral. Eu que distribuía as notícias para os jornais. Eu pessoalmente. [riso]

T.M. – Isso que eu queria lhe perguntar. Porque o senhor divulgava congresso, cobertura de congresso...

C.E. – Tudo isso.

T.M. – E o senhor não me contou isso, e é o máximo isso.

C.E. – Você vai ver no meu livro que aqui eu transcrevo muitas notícias publicadas no jornal *O Fluminense*, que é um dos grandes jornais do estado do Rio e um dos mais antigos do Brasil – é o quinto jornal mais antigo do país, foi fundado em 8 de maio de 1878 e está no centésimo trigésimo sexto ano de existência e publicação ininterrupta.

T.M. – Acho que ele é mais antigo que o *Estadão*.

C.E. – Não, não. O *Estadão* é antes.

T.M. – Ah, é antes?

C.E. – É o *Diário de Pernambuco*, o *Estadão*...

T.M. – Porque eu sou filha do *Estadão*, então...

C.E. – Se você quiser, eu tenho aqui os mais antigos.

T.M. – Tem algum...?

C.E. – Você fez uma pergunta interessante. Além do boletim, eu distribuía pessoalmente as notícias para os jornais. E nos congressos feitos, eu mantinha contato com... Naquele tempo, não tinha a comunicação que tem hoje, internet, não tinha isso; era telefone, telefax e telex. É telex, não é? É telex.

T.M. – Acho que sim.

C.E. – A gente passava por telex. Eu fazia a cobertura de todos os estados. E do estado do Rio, que nós fizemos lá... Nós fizemos cinco congressos. O primeiro foi em Miguel Pereira, em 1967, eu estava recém-nomeado. Foi um grande congresso, promotores e defensores. Foi a semente dos cinco congressos que houve. O segundo foi em Teresópolis; o terceiro, também em Teresópolis; o quarto, em Friburgo; e o quinto, em Friburgo, em 1973, antes da fusão.

T.M. – E o que discutiam?

C.E. – Esses congressos foram muito importantes tanto para o Ministério Público como para a Defensoria Pública, porque havia muitas teses de defensores públicos, principalmente do José Fontenelle e do Humberto Peña de Moraes. Eles têm uma publicação muito importante sobre a Assistência Judiciária [*Assistência Judiciária: sua gênese, sua história e a função protetiva do Estado*. Gráfica Editora Cava Santos, 1974]. Esse livro é pioneiro, também. São dois baluartes da Defensoria que participavam dos congressos. E, nos congressos nacionais



que nós participávamos, nós levávamos a mensagem do estado do Rio para a criação da Defensoria Pública nesses estados. Nós fomos a muitos congressos regionais, como em Aracaju, que hoje tem Defensoria Pública, graças a nós – nós fomos lá duas vezes. Fomos em Uberaba... Uberaba não, Uberlândia. [Fomos a] Uberlândia, congresso nacional; fomos a Guarapari, congresso nacional; fomos a Sergipe... Geralmente, eu, Fontenelle, Humberto Peña, Omar Marinho também participava. Nós levávamos o que era a Defensoria Pública do Estado do Rio para os nossos amigos de outros estados, instando para que eles cumprissem a Constituição. Quer dizer, não só a Constituição, mas aí a Lei 1.060...

G.M. – De 1950.

C.E. – ...de 1950. Quer dizer, nós somos desbravadores: “Vamos lá, a Defensoria... Precisa fazer e tal”. E isso foi feito nos congressos fluminenses aqui, que foram quatro... Quer dizer, Miguel Pereira, Teresópolis, Teresópolis, Friburgo e Friburgo. Cinco. Foram cinco congressos monumentais, promovidos pelo antigo estado do Rio e com a participação de todos os estados.

G.M. – E o senhor recebia influências, também? Havia uma discussão profícua, nesse sentido de construir a assistência judiciária?

C.E. – Muita. Na época... Nós estávamos lançando. Porque o congresso, vamos dizer, ele era 80% ou 70% o Ministério Público e 20% ou 30% a Defensoria, que era uma arvorezinha muito tenra, que precisava ser muito regada. Mas nós estávamos lá dizendo: “É preciso o defensor. Nós somos defensores públicos. Aqui no estado do Rio existe Defensoria. A Procuradoria Geral de Justiça abriga promotores e defensores públicos”. Agora, há um fato muito interessante. Em 1970, quando o Atamir Quadros Mercês foi o procurador geral, foi promovido em Petrópolis o I Encontro de Procuradores Gerais de Justiça. Isso é muito importante. Em 1970. E houve o comparecimento de 22 procuradores gerais. Vinte e dois. Isso foi em Petrópolis. A Procuradoria não tinha dinheiro nenhum, não tinha nada no orçamento, não tinha verba nenhuma. Eu e o Roberto Abranches, que era promotor, fomos a Petrópolis, procuramos o prefeito e dissemos: “Nós queremos fazer um encontro de procuradores gerais de justiça aqui em Petrópolis, mas não temos verba nenhuma”. O Paulo

Rattes era prefeito de Petrópolis, que é pai da atual secretária de Cultura aqui. Acho que é Adriana Rattes, não é? O Paulo Rattes faleceu há pouco tempo. Ele abriu... falou: “A prefeitura está à disposição. O que vocês precisam?”. “Nós precisamos que a prefeitura pague a hospedagem, durante três dias, dos procuradores gerais dos outros estados.” Aí ele falou: “Já está deferido. Pode vir. Marca quando quiser”. Fizemos em junho de 1970. Vieram procuradores gerais de São Paulo... de 22 estados, principalmente de São Paulo, que é o carro-chefe da União; do Rio Grande do Sul, que tinha um grande Ministério Público... Ninguém tinha Defensoria, ainda. E foi presidido, esse primeiro encontro, pelo procurador geral da República, doutor Xavier... procurador geral da República... Tem o retrato dele aqui. Olha aqui: “I Encontro de Procuradores Gerais de Justiça, realizado em Petrópolis, em junho de 1970, sob a presidência do procurador geral da República, ministro Francisco Manoel Xavier de Albuquerque, à esquerda” – isso é a foto – “seguido do promotor de justiça daquela comarca”, Petrópolis, “Gil Castelo Branco, e dos procuradores gerais de justiça do estado do Rio de Janeiro, Atamir Quadros Mercês, e de São Paulo, Dario de Abreu Pereira. Foto do arquivo pessoal do autor.” Eu guardava tudo. E foi a salvação.

T.M. – Vamos conversar depois.

C.E. – Esse primeiro encontro foi... Porque saiu a Carta de Petrópolis. A Carta de Petrópolis tinha 12 itens. Eu vou dizer os principais. Bom, vamos lá: a nomenclatura correta é promotor de justiça, e não promotor público, como muitos estados adotavam. Isso depois foi consagrado na Constituição de 1988, mas nós estamos falando em 1970. A Defensoria deve se constituir num órgão independente do Ministério Público, sob a chefia própria. Em 1970, hem? Deve ser criada a segunda instância do Ministério Público, que é o Conselho Superior do Ministério Público. Depois, nós também criamos o Conselho, em 1982, o Conselho da Defensoria Pública. Foi criado na... Em 1972, aliás, na gestão de... São tantas datas, e eu estou falando de improviso, não é? Em 1972 foi criada a instância superior da Defensoria, pelo procurador Gastão Menescal Carneiro, em 1972. Então, várias dessas deliberações, com o tempo, elas foram sendo consagradas pela... Agora, isso até é muito interessante. Por exemplo, chegou um procurador, não me lembro de qual o estado lá do Nordeste, foi convidado também, com a estadia paga por nós... Nós éramos o anfitrião. “O senhor é procurador de justiça?” “Não. Eu sou procurador do estado.” “Está bom. O senhor seja bem-

vindo.” “Mas o procurador de justiça não vem?” Ele me respondeu: “Não, eu sou o procurador do estado e, ao mesmo tempo, sou o procurador de justiça”, que são duas funções inteiramente incompatíveis. O procurador do estado representa os interesses do estado; o de justiça, da sociedade, do Ministério Público. Essas coisas todas, não é? Quer dizer, nós fomos desbravando isso tudo e tal. Então, esse primeiro encontro foi muito importante, porque muitas coisas foram consagradas em leis posteriores e, finalmente, na Constituição de 1988, muitas delas. Temos muitas coisas...

T.M. – Tem uma coisa que eu também acho muito importante o senhor comentar, doutor Erthal, puxando a sardinha também para o jornalismo um pouco: na sua avaliação, como é que a grande imprensa via...? Porque o seu trabalho era divulgar que esses congressos estavam acontecendo e, depois, divulgar também para a imprensa o que tinha sido discutido, o que tinha acontecido...

C.E. – Bom, você, que é jornalista, e o Guilherme também, sabem que à imprensa interessa a notícia de interesse público. [riso] É igual aquela história de... É muito mais importante você noticiar que um homem mordeu um cachorro do que [informar] que um cachorro mordeu um homem na via pública, às vezes. Quer dizer, em termos, não é? Então, só a imprensa... A imprensa nacional, quando era um congresso nacional, como o que nós fizemos em Uberlândia... Nós não. Nós participamos, não é? [Quando era o congresso nacional, como] em Recife, em Porto Alegre...

G.M. – Aracaju.

C.E. – Em Aracaju foi [um congresso] regional. Eu, quando chegava, a primeira coisa que eu fazia era... eu armava uma sala de imprensa. Você vê que ousadia, hem? Sala de imprensa! Então, as pessoas queriam informações que eu podia dar, o que estivesse ao meu alcance. Então, nesses congressos nacionais, a repercussão era boa, também, em termos nacionais. Nos congressos fluminenses, a coisa era mais restrita: a imprensa só se interessava ela própria ir buscar a notícia quando a coisa era de maior impacto público. Por exemplo, eu me lembro que, em um congresso de Teresópolis, o Moraes Sarmiento, que era promotor e depois foi desembargador, apresentou uma tese dizendo que o vereador não deveria ter imunidade. Isso

era uma das teses do congresso, e eu noticiei isso: “Promotor vai apresentar a tese, no congresso, de que vereador não deve ter imunidade porque é ilegal e inconstitucional”. Por quê? Essa notícia surgiu e, no dia lá da discussão, a sala ficou cheia de vereadores, que queriam saber o que o promotor... por que ele acha que o vereador não teria imunidade etc. e tal. Atualmente eu acho que o deputado não deveria ter imunidade. [riso] Então, nesse caso, era uma notícia que a imprensa ia buscar a notícia, ela tinha interesse de noticiar. Nos outros casos, éramos nós que tínhamos interesse em divulgar, então, nós é que mandávamos a notícia. Era diferente, quando dava um caso e o outro. Mas a repercussão, sempre que possível, dava. A gente sempre colhia, das teses, aquelas que pudessem... Tinha um fato até muito interessante: quando surgiu a ponte Rio-Niterói, foi em 1974, ainda não havia... Quer dizer, já havia a fusão. Foi em 1974, e a fusão... Não, não havia a fusão, em 1974.

G.M. – A fusão foi em 1975.

C.E. – Então, foi inaugurada a ponte. Houve uma tese, o seguinte: um crime havido na ponte, quem é que vai julgar, o estado do Rio ou a Guanabara? Você sabe que a imprensa gostou disso e deu divulgação à tese? E, para nós, na realidade, não tinha maior importância. Tinha teses de grandes... Por exemplo, o Roldão, na época, o Roldão de Freitas Gomes, que era promotor na época e depois foi procurador até geral de justiça e foi desembargador, ele apresentou uma tese muito interessante sobre a inegociabilidade de órgãos humanos que teve repercussão, naquela época. Hoje é um assunto do dia, não é?

G.M. – Claro! Com certeza!

C.E. – Tóxicos, também. Naquela época já se falava em tóxicos. Não com essa intensidade que tem hoje, com essa... Hoje nós estamos vivendo o pavor do tóxico, a era do pavor do tóxico, mas já houve teses... E sempre tinha... A imprensa sempre... Eram assuntos.

T.M. – E, na sua opinião, doutor Erthal, como é que a Defensoria, até com um olhar de hoje, a Defensoria... O senhor acompanha como é que a Defensoria é retratada na mídia em geral hoje? O senhor tem uma opinião sobre isso, da imagem da Defensoria no jornal?

C.E. – Eu acho que a Defensoria, hoje, é muito bem tratada e é tratada com muita simpatia. O Ministério Público é tratado, por causa da sua função de fiscal da lei, de propor a ação de direitos difusos, ambiente e tal, tudo é muito... é um assunto muito... Mas a Defensoria tem muita importância, hoje, porque nós passamos da época da defesa individual da pessoa para a defesa coletiva – Procon, direitos...

G.M. – Direitos humanos...

C.E. – ...direitos humanos. Então, o leque da Defensoria se estendeu muito e, hoje, então, a população tem a Defensoria como uma tábua de salvação.

T.M. – O senhor acompanhou um pouquinho desse processo, dessa expansão dos núcleos da Defensoria – o direito de defesa do consumidor, e também tem nas penitenciárias, esses núcleos...

C.E. – Eu acho que esses núcleos são importantíssimos e deram um novo alento à Defensoria, uma nova era da Defensoria, essa abrangência. Porque, na época nossa, eram os direitos pessoais, e olhe lá, porque nós não tínhamos condições de atender à demanda. E agora a Defensoria já... Nós temos, atualmente, 800 defensores da ativa e 212 aposentados. Eu costumo dizer que eu não sou inativo, eu sou aposentado, por isso estou aqui dando essa entrevista.

T.M. – É diferente. Em relação aos direitos humanos, tem alguma coisa dessa relação Defensoria e direitos humanos, que eu acho que é uma coisa que ficou mais forte na década de 1990 – não é, Guilherme? –, que o senhor gostaria de comentar?

G.M. – Acredito que seja. Depois da Constituição de 1988 e, também, com a própria... o fortalecimento do país em se engajar em tratados internacionais de fortalecimento dos direitos humanos, eu acho que a Defensoria talvez tenha sido o carro-chefe aí na propugnação desses direitos. O senhor tem alguma coisa...?

C.E. – Eu sou o seguinte, eu sou favorável que a Defensoria abranja essa parte também, mas que não esqueça que a sua função primordial é a defesa jurídica e judicial do cidadão. Esse é o norte da Defensoria, é a assistência jurídica, fazendo uma conciliação das partes antes do processo. Aliás, a ministra Nancy Andrichi deu uma palestra na Defensoria, a convite do nosso procurador, nosso chefe institucional, Nilson Bruno, dizendo o seguinte, que a conciliação entre as partes em litígio deve ser retirada do Poder Judiciário e entregue à Defensoria Pública, com a sua formulação, a sua incrementação, com a sua melhoria, a sua ampliação, para esses casos não chegarem ao Judiciário. Porque, diz a ministra Nancy, o defensor público é a pessoa indicada para fazer a conciliação das partes antes do processo. Porque o processo, quando chega ao Judiciário, as partes já estão praticamente inimigas. E, na conciliação, o ódio entre um e outro, as diferenças não estão tão acentuadas, e ninguém melhor do que o defensor público... E ela, com a autoridade de ministra do Superior Tribunal de Justiça, disse que o Judiciário não tem condições materiais de atender a essa demanda. Por isso que ele está sobrecarregado. E as pessoas que ajudam o Judiciário são os conciliadores, e ela acha que essa função deve ser oficializada junto à Defensoria Pública. E eu acho que é um grande passo para a Defensoria Pública. Esse é o norte da Defensoria Pública: a assistência jurídica e judicial. Não esquecendo os outros problemas, mas como o norte. Eu louvo a ministra. Acho que ela tem uma visão muito importante e muito futura dos assistidos da Defensoria. Tirar do Judiciário. O Judiciário é para julgar, e já está sobrecarregado de processos, todo ele. É um problema do Judiciário, a demora, a lentidão do Judiciário. A Justiça tarda não é uma justiça; é uma injustiça, essa que é a verdade.

G.M. – Seria, no caso, essa judicialização das questões sociais.

C.E. – Então, vamos dar à Defensoria mais essa missão importantíssima. Tirar do Judiciário. Ela vai ser a conciliadora das partes antes do processo.

G.M. – Isso é fundamental, não é?

C.E. – É fundamental.

T.M. – O senhor falou de tantos colegas, no decorrer dessa entrevista, tem algum que o senhor queira destacar até a importância dele para a Defensoria?

C.E. – A pessoa mais importante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro chama-se José Fontenelle Teixeira da Silva. A ele devemos... com a sua inteligência, o seu tirocínio, a sua habilidade, a sua capacidade, tudo nós devemos a José Fontenelle. Devemos a outros colegas muita coisa, mas o principal... Se você quiser que eu diga quem é o protótipo da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, é José Fontenelle Teixeira da Silva. É um ícone.

T.M. – Estava aqui com a gente ontem. Fiquei também bem emocionada com tudo. Tem alguma coisa que a gente... algum *causo* que o senhor queira contar? [risos]

C.E. – Eu já contei... Você me diga... Deixa eu ver aqui os primórdios da... O livro vai ficar aqui.

T.M. – Eba!

G.M. – Deve ter tanto *causo* bom, muita coisa boa tem aí.

C.E. – Deixa eu ver aqui os *causos*. “Fatos curiosos da Defensoria Pública, 136.” Agora, depois vocês fazem uma triagem disso, hem? O que não... Se eu falei alguma coisa que não... Está bem? Faz um copidesque.

T.M. – Não se preocupe em relação a isso. O importante dessa entrevista é o seu depoimento na íntegra.

G.M. – Sem cortes.

C.E. – Onde está? Qual é a página que eu falei?

G.M. – Um, três, meia, não é?

C.E. – Cento e trinta e seis. Copidesque. Antigamente eu escrevia meia página, saía um quarto de página, no jornal; depois, escrevia um quarto, saía um oitavo; agora, você escreve um oitavo, sai um dezesseis. Porque o espaço, hoje, é vital. Como o tempo, também, em rádio e televisão.

T.M. – Com certeza.

C.E. – Em jornal ou em televisão e tudo, você tem que dizer o máximo de notícia no mínimo de espaço, o máximo de notícia no mínimo de tempo. Cento e trinta e seis?

G.M. – Um, três, meia.

C.E. – Um, três, meia?

G.M. – Vou **procurar** para o senhor aqui.

C.E. – Me ajuda aqui.

T.M. – Ah, mas eu queria... Não tem nenhum caso fora do livro, não? Porque do livro...

C.E. – Não, não. Eu sei. Qual que eu já falei?

G.M. – O senhor falou de Silva Jardim...

C.E. – O direito é equilíbrio, do Adolphino; e de Silva Jardim, na...

G.M. – ...na praça.

C.E. – ...na prática?

T.M. – Contou.



C.E. – O livro do júri, que direito é equilíbrio e bom senso. Bom, aqui é o seguinte... Vamos ver se... Se depois não tiver interesse, vocês cortam, está o.k.? Eu, quando fui nomeado para Itaboraí e Silva Jardim, eu estava muito afastado do direito. Eu tinha sido, por alguns meses, promotor lá e estava muito afastado. Estava mais em jornalismo e publicidade, que eu gosto muito, também. Hoje, não tem mais publicidade, não faço mais. Desde que eu fui nomeado defensor, eu abandonei totalmente a publicidade, porque são incompatíveis, não é? Então, havia um júri em Silva Jardim, depois, e eu... Tinha um colega, um rapaz que era funcionário do Banco do Brasil em Niterói, que era um criminalista e fazia, por prazer... ajudava o defensor substituto de lá a fazer os júris. Ele tinha muita capacidade e convencia os jurados e tal. E como o júri é longo, o defensor substituto, que era... Antigamente tinha o defensor substituto, como tinha o promotor substituto, a mesma coisa. Ele falava dez minutos e o advogado falava uma hora, uma hora e meia. Quando eu cheguei a Silva Jardim, eu perguntei ao Carlos Brasil, que era o juiz da comarca... [Comentei] que eu estava muito afastado do júri, estava sem prática e tal, e falei assim: “Eu devo convidar esse rapaz que é funcionário do Banco do Brasil e é bom criminalista e que vem aqui com prazer, vem para defender junto comigo”. Aí o Carlos Brasil falou assim: “Erthal, não faça isso. Se você ganhar, foi ele que ganhou; se você perder o júri, foi você que atrapalhou”. [riso] Esse é um caso, não é? Deixa eu ver aqui... Vou falar esse último aqui, de Niterói. Há pouco tempo, eu defendi uma justiça gratuita em Niterói em que uma senhora tinha deixado um imóvel na região oceânica de determinado valor. Ela não fez testamento. Ela era viúva e não tinha filhos, deixou o imóvel para os seus herdeiros. E os irmãos eram falecidos. Eram só sobrinhos. Então se habilitaram 32 pessoas, no inventário. Mas eu tinha interesse porque um dos herdeiros era meu caseiro. Eu falei: “Não, eu vou defender o seu direito”. Mas como eu defendi o interesse dele, tive que defender dos outros 32. Então, depois, foi vendido o imóvel e deu uma importância de mil reais lá... Porque um dos herdeiros tinha falecido e deixado 13 herdeiros, então, a herança dele foi subdividida em 13, então, coube um mil reais, reais atuais. Então eu chamei ele para receber, aí ele me falou assim: “Mas, doutor, a falecida só deixou isso para mim?!” Aí eu disse a ele: “Você deve mandar rezar uma missa para a falecida, porque você não conheceu a falecida, nem sabe propriamente quem é a falecida, que é uma parenta longe sua. Você tem que agradecer. Você está recebendo mil reais, que é... Nós estamos no mês de novembro, isso é um décimo terceiro salário para você que você nunca esperava. Você tem que mandar rezar

uma missa para ela”. E aí... “Está bom, doutor.” Gratuito, quer dizer, sem pagar nada, não é? Então, o comentário: que falta faz um testamento, não é? Para deixar para uma instituição de caridade, não é?

G.M. – Com certeza.

C.E. – É isso.

T.M. – Ainda bem que ela deixou herança para ele. Podia ter deixado dívida, por exemplo.

C.E. – Ah, pois não deixou.

T.M. – E ele reclamando do dinheirinho.

C.E. – Aí eles nunca iam recorrer.

T.M. – E ele reclamando.

C.E. – Mais alguma coisa que você ficou em dúvida ou o Guilherme?

T.M. – Tem alguma coisa, Guilherme?

G.M. – Não, acho que não. Acho que o senhor foi bem...

T.M. – Eu tenho uma última curiosidade, só porque eu sou mala, mesmo.

C.E. – Se estiver ao meu alcance...

T.M. – Desses anos todos de Defensoria, qual seu maior orgulho, enquanto defensor público?

C.E. – Bom, eu tive agora uma satisfação muito grande, porque eu vou receber agora, dado pela Defensoria Pública, uma medalha... Eu, o doutor José Fontenelle Teixeira da Silva e o

doutor Humberto Peña de Moraes... O Fontenelle é um pouco mais antigo do que eu. Um pouco mais. Um ano, talvez. E o Humberto é mais novo, ele é de 1970. Vai ser uma solenidade no Theatro Municipal, e as razões... Essa medalha comemorativa dos 60 anos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro é em razão da prestimosa atuação como defensor público em prol do fortalecimento das Defensorias Públicas. Porque eu acho que eu fortalecendo a Defensoria Pública, eu estou fortalecendo esta legião imensa de brasileiros que não têm acesso à Justiça, e que nós estamos nessa missão sublime de proporcionar a eles esse acesso. Isso vai ser um orgulho para mim.

T.M. – Vai ser quando?

G.M. – Dia 19 [de maio].

T.M. – Ah! Vai ser no Dia do Defensor Público, dia 19 de maio. Não é o Dia do Defensor Público?

C.E. – É agora, segunda-feira.

T.M. – E é o Dia do Defensor...

C.E. – Dia do Defensor Público, Dia de Santo Ivo.

T.M. – Dia de Santo Ivo.

C.E. – E Dia do Defensor Público.

G.M. – O senhor pode deixar, talvez, esse livro com a gente...

C.E. – Ah, esse livro? Vou deixar com vocês.

G.M. – ...se não tiver problema?

C.E. – Me diz o seguinte, vocês chefiam, aqui na Fundação Getulio... É um departamento? Eu quero fazer uma dedicatória. Como é que é isso? Como é que eu faço isso?

T.M. – Esse projeto da memória está sendo... A parceria específica, dentro da Fundação Getulio Vargas, é com um setor da Fundação chamado FGV Projetos. Nós estamos inseridos nele, na FGV Projetos.

C.E. – Como é que eu vou dividir esse livro para vocês dois?

T.M. – Eu acho que talvez seja melhor deixar para a FGV.

G.M. – Para a FGV mesmo, para ter nos arquivos da Fundação.

C.E. – Ah, bom.

G.M. – Acho até melhor.

C.E. – Dedicar à FGV. Talvez, à FGV Projetos, mesmo.

C.E. – Está o.k.

G.M. – Porque eu acho que eles conseguem, de fato, reunir...

[FINAL DO DEPOIMENTO]